



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2024.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para serviços de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra e software.

PROC. ADM. N.º 525/2024;

EMPRESA: VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ Nº: 39.232.093/0001-15;

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, SALA 04 - ALTOS, 207, APEADOURO - SÃO LUIS - MA, CEP 65.030-005;

VALOR: R\$ 29.675,70 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

Icatu – MA, 24 de maio de 2024.

JAYZON TORRES Assinado de forma
CHAVES:754297 digital por JAYZON
TORRES
80391 CHAVES:75429780391

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Proc nº 5251/2024
Fabrica



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chefia do Gabinete - CG 01

CONTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - EDITAL Nº 01/2024. O Prefeito Municipal de Icatu, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar nº 169/2019, após apreciação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de **121 (cento e vinte e uma) vagas**, para cargos de **Nível Médio, Técnico e de Nível Superior**, tanto quanto a formação de cadastro de reserva no período de vigência do Concurso Público, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 01/2024, devidamente administrado pela Comissão Organizadora de Concursos Público, assim como executado pelo Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, **HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024**, para fins de direito e demais consequências de lei. Icatu, 24 de maio de 2024. **WALACE AZEVEDO MENDES** Prefeito Municipal de Icatu

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2023.393.2023. **DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o No 754.297.803-91, RG no 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 094.439.967/0001-49, localizada à Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, N 9, SL 9 Bairro - Ponta D'areia CEP: 65.077-355, neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ednaldo de Oliveira Boga Junior, CPF 068.954.123-60, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação em CBUQ, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária anexa, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a pavimentação nas ruas da cidade, a fim

de manter e propiciar trafegabilidade aos meios de transporte e pedestres. **OBJETO:** Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 210 (duzentos e dez) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação. Meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.700 Fonte de Recurso: 1.701. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 20 de maio de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.006.2022. **DAS PARTES:** Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, no 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG no 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.439.967/0001-49, localizada à Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, N 9, SL 9 Bairro - Ponta D'areia CEP: 65.077-355, neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ednaldo de Oliveira Boga Junior, CPF 068.954.123-60, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos Intertravados no município de Icatu/MA. CV No 8.137.00/2021. SIC/ONV No 913003, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, tendo em vista que os serviços ainda serão finalizados. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, a obra seja finalizada de forma mais satisfatória possível. **OBJETO:** Esse OITAVO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 90 (noventa) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATIVIDADE 26.782.0262.1021 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso 1.500 **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 17 de maio de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESIÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024.

WALACE AZEVEDO MENDES:2556092130
Assinado eletronicamente por WALACE AZEVEDO MENDES:2556092130
Dados: 2024.05.24 19:13:34 - 6300